DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2695
De 27 de junho de 2.018

"Dispõe sobre alterar o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos municipais".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito – SP, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em consonância com a Lei Municipal nº 1945, de 16 de outubro de 2007, fica alterado, para R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais, o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos municipais.

Art. 2º - A atualização do referido benefício baseia-se na perda substancial do valor aquisitivo da moeda, em relação aos gêneros alimentícios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 2674, de 22.03.2018, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Setor de Compras e Licitações
AVISO DE SESSÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

Objeto: Contratação de prestação de serviços de calçamento com bloquetes/pisos intertravados e implantação de miniguias na praça a ser construída entre as Ruas Etori Moretti, Julia Rizola e Sebastião Godoy Moreira.

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através da pregoeira, a senhora Elis Angela Marcatto, torna público e para conhecimento dos licitantes e interessados, que foi designado para o dia 03 de julho de 2018, às 15:00 horas, a retomada da sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe, suspensa em virtude da conversão em diligência.

Ribeirão Bonito, 29 de junho de 2018.

Elis Angela Marcatto

Pregoeira

Extrato

Extrato do Contrato n° 013/2018
Pregão Presencial n° 021/2018
Processo Administrativo n° 052/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Eventos e Promoções Country Torrinha Ltda Epp

CNPJ Nº 04.302.544/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado "12ª. Festa Do Peão De Ribeirão Bonito", com previsão de ocorrer durante os dias 11,12,13 e 14 de outubro do corrente ano, mediante fornecimento de infraestrutura para rodeio, serviços consistentes em shows artísticos, pirotécnicos e divulgação do evento.

Data da Assinatura: 28/06/2018

Término: 28/12/2018

Valor do contrato referente a contribuição pela realização da organização da festa: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Renan Golinelli Rochite

Outros Atos

CONVITE

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, inscrita no CNPJ 55.939.920/0001-61, situada na Rua das Hortência 120, Jardim Primavera, Ribeirão Bonito-SP, através de seu responsável, convida seus sócios para Reunião que acontecerá no dia 04 de Julho de 2018, às 19h30 horas, para tomarem ciência da atual situação que encontra-se esta Santa Casa.

Ribeirão Bonito, 28 de junho de 2018.

Maria Eliza Lazarini Alboléia

Interventora